



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA
LEI ORGÂNICA. 15/06/2016,

Maria José Pereira Vieira
Diretora Administrativa
Mat. 275

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº522/2016.

APROVA O PARECER PRÉVIO TC Nº.
028/2015, PROFERIDO NO PROCESSO Nº.
3242/2013, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012, DE
RESPONSABILIDADE DO SR. DERCELINO
MONGIN .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Fica aprovado Parecer Prévio TC-ES Nº. 028/2015, Proferido no Processo Nº. 3242/2013, opinou pela rejeição da Prestação de Contas do Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Dercelino Mongin, ex-prefeito Municipal.

ART. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 15 de junho de 2016.

Marcos José Beiriz Soares
Presidente

Gedson Brandão Paulino
Vice-Presidente

Valdeci Cestari
Secretário